



MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS

PORTARIA N° 33/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) – Designar a servidora pública municipal Stelly Giovanna de Paula Antonietti, RG n° 13.873.582-6, CPF n° 136.595.439-00, para analisar, emitir e assinar documentação escolar pelo Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã, deste Município.

Art. 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, sendo revogada a portaria 30/2023.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de abril de 2023.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO